



LEI Nº 6.086, DE 08 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Travessa Rogério Cavalcanti de Brito (*1924 +2010).

Autor: Ver. Rodrigo Modesto

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Travessa Rogério Cavalcanti de Brito a travessa com início na Av. Ver. Argentino de Paula e término na Rua Prisciliana Duarte de Almeida, no bairro Santa Dorotéia.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 08 de julho de 2019.



RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal



José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete